

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CNPJ nº 92.787.118/0001-20

NIRE 433 0000 2063

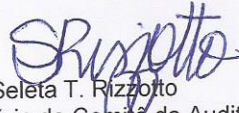
COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 194
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios. 7 - Monitoramento das atividades do Comitê Tecnologia da Informação. 8 – Acompanhamento indicadores assistenciais". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente – Rogério Dalfollo Pires, e então Presidente deste Comitê, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê – João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC, pela recomendação para reposição de pessoal necessário para atendimento das demandas, bem como pela continuidade do monitoramento das solicitações dos órgãos de controle.
- 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI, pela rigorosos controles na observância dos prazos, trazendo mensalmente, a situação atualizada, devidamente, detalhada, aos moldes das anteriores.
- 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa, pela inclusão das despesas orçamentários proveniente de quota, bem como dos recebimentos por Programação Financeira, além de sua realização pelo valor bruto.
- 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar, pela recomendação de que sejam envidados esforços para reduzir este tópico, aos moldes do que foi procedido no ano anterior.
- 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos, pela adoção de todas as providências necessárias, para a utilização, no presente exercício, de todos os recursos orçamentários desta Instituição, e assim evitar sua devolução, ao final do ano, para o Ministério da Saúde.
- 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios, pela estrita observância do disposto na Lei nº 13.303/16.
- 7 - Monitoramento das atividades do Comitê Tecnologia da Informação, pelo prosseguimento com os trabalhos e controles que vem sendo executados.
- 8 – Acompanhamento indicadores assistenciais, pelo questionamento sobre a existência de um indicador específico sobre o volume de exames/paciente realizados no âmbito do Grupo Hospitalar Conceição.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria do GHC.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC